

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 380/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024
PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA	
1a. Título:	Beisebol para todos.
1b. Objetivo:	Constitui objeto do presente chamamento público apoio a Secretaria de Esportes e Lazer por entidades que se dediquem a atividades e projetos de interesse público visando condições de promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida, cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva e formação com crianças e jovens de 06 à 12 anos, na modalidade beisebol proporcionando atendimento de no mínimo 100 (cem) beneficiados, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; Representar o Município na modalidade nos jogos oficiais do Estado de São Paulo, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.
1c. Secretaria:	Secretaria de Esportes e Lazer
1d. Período de Execução:	Início: 01/02/2024 Término: 31/01/2025

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
2a. Entidade:	ACENBRA – Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Atibaia
2b. CNPJ:	51.867.554/0001-21
2c. Endereço:	Rua Doutor Eurico de Souza Pereira, 142 – Alvinópolis
2d. Município:	Atibaia
2e. UF:	São Paulo
2f. CEP:	12.942-490
2g. Telefone:	11-4413-6371
2h. E-Mail:	beisebolatibaia@gmail.com
2i. Banco:	Caixa Econômica Federal
2j. Agência:	1527
2k. N.º Conta	03000610-9
2l. Dirigente:	Eduardo Tetsuo Abe
2m. CPF:	537.857.468-49
2n. RG:	5.148.475-4
2o. Cargo:	Presidente
2p. Endereço:	Rua Vladimir Herzog, 305 – Vila Giglio
2q. Município:	Atibaia
2r. UF:	São Paulo
2s. CEP:	12.946-220
2t. Telefone:	Null
2u. Celular:	11-98546-8921
2v. E-Mail:	eduabe51@gmail.com
2w. Responsável pelo Projeto:	Shuheï Tsuji E-mail: shuheitsuji@hotmail.com Celular: 11-99933-9759

3. OBJETIVOS	
3a. Geral:	Oportunizar o acesso de crianças de 06 a 12 anos na modalidade, fortalecendo valores como: disciplina, respeito, concentração, trabalho em equipe proporcionando melhoras de qualidade de vida e integração social.
3b. Específico:	<p>1 – Realização de atividades no contra turno escolar;</p> <p>2 – Melhorar o acervo motor das crianças através de exercícios específicos da modalidade;</p> <p>3 – Proporcionar maior integração social com exercícios técnicos e táticos da modalidade;</p> <p>4 – realização de festivais internos da modalidade beisebol e participação em eventos da confederação;</p> <p>5 – Implementação de atividades metodológicas para desenvolvimento motor das crianças;</p> <p>6 – Manter o maior número de crianças desde que respeitando o limite mínimo de 50 alunos por escola-turma;</p> <p>7 – Proporcionar melhor qualidade de vida;</p> <p>8 – Contribuir para redução de exposição de riscos sociais;</p> <p>9 – Oportunizar inclusão social;</p> <p>10 – Atender no máximo 50 (cinquenta) alunos de 06 a 12 anos por turma.</p>

4. JUSTIFICATIVA:

Tem como justificativa dar oportunidades a aqueles com menos condições financeiras e de acesso ao esporte, sem distinção. Dar conhecimento dos inúmeros benefícios que o esporte proporciona como: integração social, melhora da saúde, melhor qualidade de vida, educação, respeito, disciplina, trabalho em equipe, espírito esportivo e principalmente formar cidadãos críticos e éticos para a sociedade.

O aluno ao ingressar em uma modalidade esportiva coletiva, será constantemente lembrado da importância do trabalho e desenvolvimento em equipe, assim como a pontualidade, disciplina, perseverança, responsabilidade e respeito às regras e também respeito ao próximo. Como a associação tem tradição da cultura japonesa, levamos isto muito a sério, trazer esse modelo de cultura dentro da escola com a introdução no esporte vamos auxiliar os alunos a serem grandes cidadãos para a nossa sociedade.

Por ter caráter formativo, o esporte é de direito de todos, podendo exercer sua cidadania e além do mais que o esporte é eficaz no combate ao sedentarismo e aos vícios. Com uma época de alta tecnologia, poder apresentar e desenvolver uma modalidade diferente podemos atrair crianças e torna-las mais ativas durante o seu dia a dia, desenvolvendo qualidade de vida.

5. METAS:

- * Atendimento de até 100 alunos conforme Termo de Referência;
- * Incentivar a participação da família junto aos alunos, atendimento indireto de mais 200 pessoas, considerando um pai e uma mãe por aluno;
- * Contemplar a identificação de novos talentos no esporte;
- * Assegurar que todo aluno tenha sua ficha de inscrição devidamente preenchida, junto ao termo de autorização de participação do projeto, uso de direito de imagem assinado pelos pais ou responsáveis.

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS:

6a. Indicadores

Qualitativos:

Melhora na qualidade de vida;

Desenvolvimento de valores (trabalho em equipe, concentração, disciplina, respeito, ética e solidariedade).

6b. Indicadores

Quantitativos:

1 – Preparação técnica, com o intuito educacional a 100 beneficiados do proponente na modalidade beisebol;

1.1 – Indicador, número de beneficiados inscritos no projeto;

1.2 – Linha de base, número de profissionais contratados;

1.3 – Verificador, documento firmado entre beneficiados e lista de chamadas;

2 – Beneficiar indiretamente 200 pessoas ao final do projeto, público apreciador da modalidade;

2.1 – Indicador, imagens e relatos de pais e outros em relação a influência do projeto;

2.2 – Linha de base, comparativo dos relatos em relação a antes e após o projeto;

2.3 – Verificador, entrevistas e relatórios

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

Os valores constantes neste Plano de Trabalho, referente a contratação dos profissionais foram apurados levando em consideração planilha/tabela de sindicatos, já referentes ao material esportivo, foram realizados 03 (três) cotações contendo nome da empresa, CNPJ e endereço.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:				
ITEM	QUANTIDADE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	01	Coordenador / Professor	CREF e experiência comprovada na área	40 horas
02	01	Monitor	Experiência comprovada na área	40 horas
03	01	Auxiliar Administrativo	Experiência comprovada na área	40 horas

Item	Quantidade	Profissional	Descrição
01	01	Coordenador	Fernando Cesar Gouvêa Pós Graduação em Educação Física – Licenciado/Bacharelado – CREF nº 006710-G/SP e experiência de mais de 25 anos comprovada atuando na modalidade beisebol; Carga Horária: 40 horas
02	01	Monitor	Murilo Brolo Gouvêa Experiência de mais de 20 anos comprovada atuando na modalidade beisebol; Carga Horária: 40 horas
03	01	Auxiliar Administrativo	Kerulin Tamara Vasconcelos Ota Experiência comprovada atuando como auxiliar administrativa. Carga Horária: 40 (quarenta) horas de produção de relatório completo, conferência de documentos e lançamento de pagamentos na plataforma “

			"Siconvinho", digitalização de documentos e demais atividades para auxiliar no desenvolvimento do projeto.
--	--	--	--

9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO):

Oferecer desenvolvimento da modalidade beisebol junto a crianças, jovens e adolescentes para desenvolver e fomentar o esporte na formação cognitiva-física-motora, apresentando resultados significativos na melhoria da qualidade de vida, promovendo e estimulando melhora nos indicadores de saúde e educação, somando a detecção de potenciais atletas tornando o Município de Atibaia uma referência esportiva nacionalmente reconhecida.

Público Alvo:

Crianças de ambos os sexos de 06 a 12 anos de idade.

Local da Execução:

EM Professora Serafina Luca Cherfen

Endereço: Rua Marechal Rondon – S/N.º – Recreio Estoril – Atibaia – SP – CEP: 12.944-130

Ação n.º 01 – Planejamento

Nesta fase o Coordenador e o monitor definirão o cronograma de atividades permanentes (semanal, mensal, trimestral, semestral e anual), como exemplo: a grade horária junto as escolas citada acima. O responsável pelo projeto junto ao auxiliar administrativo fará a aquisição de material de consumo esportivo essencial para o desenvolvimento das atividades.

Ação n.º 02 – Divulgação

Após esta divulgação preliminar, a Secretaria de Educação do Município de Atibaia junto as escolas já definidas selecionarão os participantes do projeto através das fichas de inscrição para que quem estiver interessado em participar possa preenchê-las com os dados pessoais. Ter assiduidade de no mínimo 70% nas aulas e não ter repetido o último ano letivo. Feito isso, serão



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

selecionados os participantes regulares do projeto. Este processo será 100% gratuito e não terá custo adicional a nenhuma família participante do mesmo. Havendo vagas remanescentes a indicação será feita pelo preenchimento da lista de espera relacionada ao projeto.

Ação n.º 03 – Implantação e Execução do Projeto

Finalizando o processo das ações anteriores será iniciada e formalizada a programação esportiva e calendário de atividades referente ao núcleo selecionado.

A execução do projeto se dará no município de Atibaia/SP. As aulas terão duração de 2 horas com frequência de 2 (duas) vezes na semana para cada turma. O programa completo se desenvolverá no período de 12 (doze) meses.

Serão realizados dois festivais no ano: Um para a entrega dos materiais para os alunos e outro para o encerramento das aulas. As datas serão definidas com a Secretaria de Esporte e Lazer.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

10a. Previsão de Início:	01/02/2024
10b. Previsão de Término:	31/01/2025
10c. Quantidade de Parcelas:	08 (oito) parcelas
10d. Valor de cada Parcela:	01 (uma) parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); 07 (sete) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Totalizando: R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)
10e. Valor Total:	R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)
10f. Outras Informações sobre as Parcelas:	Null



11. PLANO APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Resolução do Conselho Municipal de Atibaia nº 3022 de 17-11-1999.

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigação (folha / encargos)	R\$ 66.210,00	Null	R\$ 66.210,00
Material de Consumo	R\$ 21.790,00	Null	R\$ 21.790,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00	Null	R\$ 12.000,00
Outros Serviços Pessoa Física	Null	Null	Null
Total Geral	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

FONTES	VALOR
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	R\$ 100.000,00
CONTRAPARTIDA	Null
OUTRAS FONTES	Null
TOTAL DO PROJETO	R\$ 100.000,00

13. VALOR PER CAPITA:

13 . Unidade	13b. Valor Per Capita	13c. Quantidade	13d. Valor Total
Alunos 06 a 12 anos de idade	Anual – R\$ 1.000,00 Mensal – R\$ 100,00	100	R\$ 100.000,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO:

R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS AS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Prestação de contas será apresentada até o décimo dia útil do mês subsequente.

16. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

A proponente se compromete a apresentar, sempre que solicitado e com a periodicidade legal, prestação de contas dos recursos recebidos para que sejam analisados nos prazos fixados pela Administração Pública.

Observação: O contador será pago com recurso próprio.

17. AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA	Atibaia (SP), 15 Fevereiro de 2024
REPRESENTANTE LEGAL:	Eduardo Tetsuo Abe – Presidente
ASSINATURA PRESIDENTE:	
REPRESENTANTE PELO PROJETO:	Shuhei Tsuji
ASSINATURA REPRESENTANTE DO PROJETO:	

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 380/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024

ORÇAMENTO DETALHADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Projeto Beisebol para todos

1b. Objetivo: Constitui objeto do presente chamamento público apoio a Secretaria de Esportes e Lazer por entidades que se dediquem a atividades e projetos de interesse público visando condições de promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida, cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva e formação com crianças e jovens de 06 à 12 anos, na modalidade beisebol proporcionando atendimento máximo 100 (cem) beneficiados, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; Representar o Município na modalidade nos jogos oficiais do Estado de São Paulo, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: ACENBRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA

2b. CNPJ: 51.867.554/0001-21



3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Total
01	Fernando César Gouvea	CLT	Mensal	10	3.093,50	3.093,50	30.935,00
02	Murilo Brolo Gouvea	CLT	Mensal	10	2.286,50	2.286,50	22.865,00
	Rescisão de Contrato CLT	CLT		01	12.410,00	12.410,00	12.410,00
03	Auxiliar Administrativo	Pessoa Jurídica	Mensal	12	1.000,00	1.000,00	12.000,00
04	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Tacos Espuma Recreativo)	Pessoa Jurídica		04	270,00	270,00	1.080,00
05	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Tamanaco 11")	Pessoa Jurídica		15	320,00	320,00	4.800,00
06	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Franklin 11")	Pessoa Jurídica		05	350,00	350,00	1.750,00
07	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Rawlings 11")	Pessoa Jurídica		03	320,00	320,00	960,00
08	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Rawlings 11")	Pessoa Jurídica		02	350,00	350,00	700,00
09	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Franklin 11")	Pessoa Jurídica		02	380,00	380,00	760,00
10	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Wilson 12")	Pessoa Jurídica		02	380,00	380,00	760,00
11	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Franklin 12")	Pessoa Jurídica		03	380,00	380,00	1.140,00
12	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Luvas – Marca: Franklin 12")	Pessoa Jurídica		03	380,00	380,00	1.140,00
13	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Suporte Rebatidas Champro)	Pessoa Jurídica		3	450,00	450,00	1.350,00
14	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Bolas Esponjosas)	Pessoa Jurídica		55	30,00	30,00	1.650,00
	BSCS Comércio e Serviços Esportivos (Tela Portátil para Rebatidas 2x2)	Pessoa Jurídica		01	1.200,00	1.200,00	1.200,00
15	Compra de Uniformes (Camisetas)	Pessoa Jurídica	Anual	100	45,00	45,00	4.500,00
TOTAL GERAL							R\$ 100.000,00

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 66.210,00
Material de Consumo	R\$ 21.790,00
Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA
アチバイア日伯文化体育協会

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Reconhecida de utilidade Pública conforme lei Municipal N° 3022 de 17-11-1999.

5. AUTENTICAÇÃO

3a. Local / Data:

Atibaia, 15 de Fevereiro 2.024.

3b. Representante Legal:	3c. Assinatura:
Eduardo Tetsuo Abe	

3d. Responsável pelo Projeto:	3e. Assinatura:
Shuhei Tsuji	